



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 519, DE 18 DE ABRIL DE 1.974.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas -
atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte verba do
Orçamento vigente, conforme Lei nº 4.320 e atribuída a seguinte categoria eco-
nomica:-

SERVIÇOS URBANOS

- 620 - Seção de Água e Esgoto
- 3.120.91 - Material de Consumo
 - 1- Artigos expediente, etc.....Cr\$. 2.500,00
- 622 - Serviço de Manutenção da Rede

RECURSO DO F.P.M.

- 4.000.91 - Despesas de Capital
- 4.140.91 - Material Permanente
 - 2- Instalação da rede de água e esgoto em vilas.....Cr\$.25.000,00

Art. 2º - Fica anulada a seguinte verba do Orça-
mento vigente, para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto.

SERVIÇOS URBANOS

- 650 - Conservação de Vias Públicas
- 4.000.99 - Despesas de Capital
- 4.110.99 - Obras Públicas
 - 6- Constr. praças de esportes, balneários-parcial.....Cr\$.27.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta da-
ta, revogadas as disposições em contrário.

P. M. DE MOCOCA, 18 de abril de 1.974.

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 18/04/1974
PUBLICADO NO JORNAL "A MOCOCA"

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal

Nº 3531 PAG 2

EM 05/05/1974

MOCOCA 18/04/1974